



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 193, de 04 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 10.10.5, *in fine*, do Edital nº 261/2023 e no subitem 1.2.2 do Edital nº. 048/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/11/2023 e 21/02/2024, e as justificativas apresentadas pela Pró-Reitora de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Proapa), constante no Processo SEI nº. 072.11081.2024.0005896-37;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), com o fim específico de adotar os procedimentos necessários para validação da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, inscritos no Processo Seletivo de Acesso e Inclusão da Uesb, realizado em conformidade com o Edital nº. 261/2023:

- **ANA ISABEL REIS NASCIMENTO**, cadastro nº. 74.276413, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, *campus* universitário de Jequié;
- **BRENDA LUARA DOS SANTOS DE SOUZA**, cadastro nº. 92.038209, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **CAMILA REGO AMORIM**, cadastro nº. 72.417742, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié;
- **ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.570610, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600